



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 67

Sessão Ordinária de Fevereiro

5.ª Reunião de 23-03-2004

Aos vinte e três dias do mês de Março de dois mil e quatro, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Herculano de Melo Parente, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Maria Ivone Moreira Silvério Abreu Lopes, Maria Isabel Almeida Velada, André Bastos Malva Quinteiro, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, Jaime Manuel Pereira Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Firmino Marques Ferreira, Jorge Manuel do Nascimento, António Manuel de Carvalho Serra Granjeia, António Manuel dos Santos Salavessa, Diamantino Laranjeira Simões Jorge e Manuel Arede de Jesus.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Nuno Rosa Silva Barata, Liz Miguel Marques da Silva, Rui Manuel Pereira da Costa, Victor Manuel da Silva Martins, Fernando Vieira Ferreira, António Santos Costa, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Joaquim dos Santos Abreu e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e a Vereadora Lusitana Maria Galdes da Fonseca.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição nesta reunião, dos Vogais Jaime Simões Borges, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga e Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, por Nuno Rosa da Silva Barata, Herculano de Melo Parente e Maria Ivone Moreira Silvério Abreu Lopes, respectivamente.

Ainda, nos termos da legislação em vigor, informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Manuel Júlio Braga Alves e Armando Manuel Dinis Vieira se fizeram substituir, nesta reunião, por André Bastos Malva Quinteiro e Firmino Marques Ferreira, respectivamente.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 3. – PROTOCOLOS RELATIVOS À UTILIZAÇÃO DO NOVO ESTÁDIO MÁRIO DUARTE.

(Este assunto foi agendado a pedido do líder do Grupo Municipal do P.C.P.)

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vogal António Salavessa, para apresentar este ponto da ordem do dia:

“Sr. Presidente Srs. Deputados, este agendamento é um exercício de democracia, é um exercício do uso de poderes e competências da Assembleia Municipal e das competências dos seus membros.

A construção do estádio do novo Mário Duarte representa (e todos reconhecem isso) um enorme esforço que é suportado pelo município o que quer dizer que é suportado por todos os aveirenses. Daí que é desejável a maior transparência possível no processo que permite que o Sport Clube Beira-Mar seja o utilizador preferencial daquele espaço.

Nos tempos em que tanto se fala na separação do “mundo do futebol profissional” e o poder autárquico, esta questão ganha uma relevância acrescida. Em nosso entender não pode haver secretismo, tudo deve ser claro e transparente.

Todos recebemos, distribuídos pelos serviços e apoio da Assembleia Municipal e enviados pela Câmara, o texto de dois protocolos firmados entre o município e o Sport Clube Beira-Mar. Não podemos aceitar que o Sr. Presidente da Câmara tenha dado conhecimento à Comissão da Assembleia que acompanha o Euro 2004 do texto de um protocolo e depois aquando da assinatura tenham sido estabelecidos e assinados dois protocolos, na mesma data, e que só tivéssemos conhecimento de um deles. Eu pessoalmente tive conhecimento do outro através duma entrevista dada pelo Sr. Alberto Roque, dirigente do Beira-Mar, a um jornal diário em Agosto de 2003.

Dado que foi feito este agendamento que fez que tivesse que ser distribuído aos membros da Assembleia não só o texto daquele protocolo que já conhecíamos, mas que não conhecíamos o texto final, mas também tivemos agora conhecimento do outro cuja existência tinha sido omitida. Foi o agendamento e o nosso requerimento que permitiram que este assunto passasse para a comunicação social e de alguma forma para o conhecimento do público sem qualquer prejuízo para a Câmara, sem qualquer prejuízo para ninguém. Daí que se demonstre que não há nada a perder com a transparência e que o objecto principal deste agendamento pode-se dizer que está atingido. Portanto, deixou de ser um assunto reservado para passar a ser um assunto público.

Subsiste no entanto uma questão que me deixa perfeitamente perplexo. É que, Sr. Vice-presidente, não consigo identificar quando é que um dos protocolos foi aprovado na Câmara Municipal!? Exactamente o protocolo omitido! Aquele que só soube da sua existência pela Comunicação Social.

Este novo protocolo cria um conjunto de compromissos para além do estádio, que a Câmara assume perante o Sport Clube Beira-Mar, designadamente o reconhecimento de um direito de indemnização por alegados benefícios efectuados no velho estádio Mário Duarte; a cedência ao Sport Clube Beira-Mar de um terreno edificado no centro da cidade; e o compromisso da cedência de construção na área do Plano Polis no espaço ocupado pelo actual pavilhão do Beira-Mar.

Este protocolo (chamemos-lhe o protocolo B) tem a mesma data que o protocolo do estádio!? São ambos datados de 9 de Setembro. Seria portanto natural que tivessem sido ambos aprovados na mesma reunião de Câmara. Ora, a acta de 5 de Setembro refere a versão final que foi aprovada do protocolo. Foi consultar aos serviços da Câmara e anexo

a esta acta só está o documento do estádio. A acta está no singular e eu até perguntei: tem a certeza que é apenas um protocolo? E os serviços disseram-me: “é só este documento”.

Portanto eu pergunto: (é pena não estar aqui nenhum vereador da oposição, que nos pudesse esclarecer se de facto os vereadores do PSD e do PP têm memória de terem aprovado explicitamente este protocolo B) quem e quando, autorizou a assinatura de um segundo protocolo com todos os custos que lhe são inerentes e que cria compromissos a cumprir até Outubro de 2005? Curiosamente Outubro de 2005 é a data das próximas eleições autárquicas — como se houvesse alguma preocupação que este protocolo não fosse cumprido!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, este protocolo é particularmente preocupante. Preocupante porque cria uma obrigação de indemnização por benefícios eventualmente feitos pelo Beira-Mar no velho estádio Mário Duarte, ignorando que nestas coisas tudo é recíproco. Isto é, que o Beira-Mar utilizou durante décadas exclusivamente aquele espaço sem que tenha feito qualquer pagamento ao município por essa utilização. Portanto é difícil perceber como é que se pode reivindicar algo, alguma benfeitoria, quando de facto utilizou aquela estrutura décadas a fio sem pagar por isso e a Câmara a ter de pagar as despesas que lá eram feitas.

É preocupante, ainda o ponto 3, porque o ponto 3 procura resolver um compromisso criado pela Câmara, quando prometeu construir a nova sede do Beira-Mar. Compromisso que o Tribunal de Contas inviabilizou. O Tribunal de Contas não permitiu que a Câmara construísse uma sede para o Beira-Mar.

E digo que é preocupante porque havia de facto esse compromisso e agora a Câmara vai por esta solução de prometer a cedência de um espaço edificado ou de um terreno, mas outra solução poderia ser naturalmente “não foi possível cumprir, a Câmara devolve o espaço que está a ocupar no edifício Avenida”. Era também uma solução! O Tribunal de Contas chumbou, tomem lá de volta o espaço que é vosso. E não é essa a opção! É por isso que eu digo que este ponto é ligeiramente preocupante.

Já no ponto onde há um compromisso de área de construção no âmbito do programa Polis no espaço actualmente ocupado pelo pavilhão do Beira-Mar deixa-me uma enorme interrogação!? Então quem é que faz o planeamento? Quem é que diz onde se constrói e quais são as cérceas, qual é a densidade de construção? Afinal, foi a equipa que faz o Plano ou é Câmara que diz como é que é. Quando os mecanismos que deveriam estar aqui em cima da mesa são os mecanismos de perequação em que todos os que têm área devem ser compensados pela área que tem independentemente de terem ou não área de construção. Quem cede terreno para espaço público tem o mesmo direito a ser compensado como quem cede espaço para edificação. Portanto ao criar aqui esta distorção os mecanismos de perequação e os mecanismos que devem presidir a um planeamento adequado são obviamente espezinhados pela Câmara Municipal.

Não é desta maneira que se defendem os interesses do município. E eu pergunto onde é que estão salvaguardados os interesses das outras partes envolvidas neste processo?

Portanto este conjunto de condições e de compromissos deste protocolo é muito pesado e perfeitamente desequilibrado em desfavor dos interesses municipais. Isto para lá do aspecto formal de saber quem é que aprovou (se é que foi aprovado) e em que data.

Quanto ao protocolo dito principal e que foi acompanhado pela Comissão da Assembleia Municipal do Euro2004, é um facto que ele está melhor que a versão inicial que foi apresentada à Comissão, a Comissão deu alguns contributos que foram tidos em conta, mas não invalida essa apreciação que questões de fundo se continuem a colocar. Porque não uma renda (que era outra hipótese), porquê?

A dúvida principal relativamente a este protocolo prende-se com a enorme incerteza face à concretização dos objectivos económicos e financeiros aqui apresentados pela empresa

municipal do estádio. E que levaram (essas perspectivas) a que fosse fixado o valor de 500 mil euros ano, actualizável pelos valores da inflação, a pagar pela EMA ao Sport Clube Beira-Mar.

É altura, portanto, de perguntar ao Sr. Vice-Presidente como é que vai o negócio da Empresa Municipal? Isto é: estamos já com uns meses de actividade, como é que estão as vendas, corresponde as perspectivas ou não correspondam, como é que estão os concursos dos bares, como está a situação financeira da EMA?

Porque é dramático mas é verdade, mas é que não há nenhuma cláusula que salvasse a situação em que a EMA tenha prejuízos. É que a EMA tiver prejuízos tem um compromisso de 500 mil euros na mesma! Não há nada que diga que se a EMA não fizer as receitas com as vendas de tribunas ou de lugares que em vez de 500 mil só paga tal. Como é óbvio, sendo uma empresa municipal se der prejuízo quem é que paga — a Câmara! E pagando a Câmara pagamos todos nós.

Para além do compromisso que fica. O património é considerado património da EMA e as amortizações contam no capital da EMA mas os encargos financeiros contam para a Câmara Municipal. É na Câmara que vão parar as amortizações e os juros respectivos. Ora não basta isto, como pode existir uma situação em que a Câmara tem que injectar capital na EMA. Porque se houver prejuízos continuados com a lei em vigor das sociedades, a Câmara tem de injectar dinheiro para compensar esses prejuízos.

Portanto é um conjunto de preocupações sobre as quais gostava que a Câmara se pronunciasse de forma clara. Como já disse o objectivo deste agendamento era tornar público o conteúdo destes protocolos, esse objectivo está conseguido, agora cabe à Câmara esclarecer as dúvidas que eu estou a colocar.”

Da Câmara Municipal

Vice-Presidente:

“Senhor Presidente muito obrigado. Apenas alguns esclarecimentos em relação às questões levantadas pelo Senhor Deputado Salavessa, nomeadamente no que diz respeito à deliberação da aprovação dos protocolos. Eu estive aqui a conferenciar (apesar de não termos o quórum da Câmara e os Senhores Vereadores da oposição), com a colega Lusitana e estes protocolos penso que foram aprovados em paralelo na reunião de 05/09/2003 previamente à sua aprovação. Eu tenho aqui a deliberação. Penso que pode haver alguma imprecisão na deliberação.

Do que nos lembramos da tomada de posição da Câmara sobre esta questão e em relação aos dois protocolos houve uma deliberação conjunta naquela altura. Vamos rectificar obviamente a acta se for o caso. Esse é o nosso sentimento e foi essa penso que a posição da Câmara. Relativamente às questões que se prendem com o desempenho da EMA e as informações que temos mais recentes, é que a venda dos camarotes está a correr numa perspectiva relativamente positiva. Estamos também num ano de arranque, num ano ainda de investimento, digamos que é o ano zero do estádio e, portanto, estamos convencidos que se conseguirão atingir os objectivos financeiros necessários com o protocolo e obviamente que não seja mais um encargo ainda para os cofres municipais. Contudo convinha realçar esta situação é o ano de lançamento. É uma época incaracterística e atípica, não vamos ter a época toda no estádio novo e portanto há aqui toda uma fase de investimento e também um conjunto de trabalho complementar para o funcionamento do próprio estádio. Ainda estamos numa fase de investimento no que diz respeito à EMA.

Como sabem, também da própria leitura do protocolo, daqui a sensivelmente um ano ele será reavaliado. Obviamente nesse quadro a Câmara terá todos os mecanismos necessários para adequar da forma mais correcta aquilo que é o seu esforço e o esforço da comunidade

aveirense no desenvolvimento desportivo e na afirmação da cidade através do clube que neste momento a representa na liga, que é o Beira-Mar.

Em relação ao segundo protocolo e a um conjunto de questões que o Senhor Deputado Salavessa também aí levantou. Há nomeadamente daquilo que tem a ver com benfeitorias a necessidade (e o próprio protocolo refere) de haver uma avaliação dessas mesmas benfeitorias pelas partes e portanto penso que há aqui ainda um momento de negociação e de articulação entre o município de Aveiro e o Sport Clube do Beira-Mar, no sentido de verificar se essas benfeitorias se traduzirão em alguma necessidade de negação por parte da Câmara. É algo que eu na leitura que faço do protocolo que terá que ser encarada nesta perspectiva.

Em relação aquela questão que levantou e que obviamente merece uma análise mais profunda, que tem a ver com o planeamento e com o fim e o destino do terreno onde neste momento está instalado o pavilhão do Sport Clube do Beira-Mar. Eu estava aqui a ver o Plano de Urbanização da Polis que vamos ter ainda nesta Assembleia Municipal, nesta reunião, e não vi a planta do PDM (não está aqui por acaso a planta do ordenamento do PDM) mas eu tenho a ideia que a área de construção já estava prevista não como área de equipamento onde está o pavilhão do Beira-Mar, mas como área de construção.

Portanto já há muitos anos que houve um entendimento que aquela utilização não seria a mais correcta e que portanto aquele terreno iria ter uma função diferente de equipamento e que portanto seria valorizado de forma a que pudesse haver uma deslocação do próprio pavilhão do Beira-Mar. Penso que o Plano de Urbanização da Polis traduz esse sentimento já com longos anos, da necessidade de deslocalizar aquele equipamento desportivo para uma área mais desafogada permitindo a construção e o uso daquele espaço do município, de modo semelhante ao que acontece na sua envolvente como área residencial. Penso que era essa a intenção e que na prática este protocolo não faz mais do que traduzir essa situação.

Em relação à sede do Beira-Mar, da leitura do protocolo, também se nota que a Câmara mantém o interesse e a perspectiva de proceder à permuta com o Beira-Mar do espaço que tinha no edifício Avenida, por um espaço de valor equivalente que permita o Beira-Mar arrancar com a construção da sua sede. Uma sede que dignifique a cidade, que dignifique o Clube e no justo equilíbrio dos valores do próprio património existente. Penso que neste momento o protocolo acaba por ser de certa forma mais interessante para o município, até do que o inicial. E neste momento era os esclarecimentos que eu tinha a dar, com obviamente a ressalva que se o Senhor Presidente estivesse presente poderia aprofundar um conjunto de questões que eu eventualmente não conseguirei. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal

Vice-Presidente

Membros da Assembleia

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Presidente da Mesa

▲

Da Câmara Municipal

Vice-Presidente:

“Apenas duas notas rápidas que pretenderão responder a algumas das questões levantadas, nomeadamente para fazer uma pequena correcção. Quando eu há bocado em resposta ao Deputado Salavessa referi que no quadro do PDM eventualmente aquele espaço onde está o pavilhão já não estaria afecto a uma função de equipamento. Está afecto a uma função de equipamento — eu enganei-me. O Eng. Matos Rodrigues fez o favor de me corrigir e eu estava equivocado porque no quadro de urbanização que já está a decorrer há algum tempo, não da Polis, da cidade, esta situação já estava a ser equacionada. E esta é uma questão de planeamento. E o Senhor Deputado do PSD quando há bocado se referiu às questões do planeamento em relação aquilo que deve nascer primeiro, se é os protocolos que têm que condicionar o planeamento da cidade, se é a cidade que às vezes tem que condicionar os protocolos, a verdade é que nesta situação em concreto a cidade já desde 95 tinha acordado para esta situação de má localização daquele equipamento que o Beira-Mar possui e tinha vindo a reflectir sobre esta questão. E no quadro do Plano de Urbanização tinha vindo a discutir a sua deslocalização.

Portanto, é uma questão que tem vindo a ser equacionada por vários executivos deste município e que vai ter agora o seu final aquando da aprovação do Plano de Urbanização da Polis e obviamente, a sua inclusão em termos de zonamento no Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro que pensamos também trazer a curto prazo a esta Assembleia Municipal para ser aprovado.

E daí há uma questão de Planeamento prévio. É uma área a afectar um tipo de função diferente da de equipamento. Todos sabemos que o pavilhão do Beira-Mar naquele espaço — e o Beira-Mar é um clube que eu penso que todos aqui hoje referimos a sua importância. Não houve ninguém aqui hoje que pôs em causa a valia do Beira-Mar, enquanto clube, que afirma a cidade e a região. Enquanto clube que pela sua actividade dignifica toda a região aveirense — e essa é uma das questões que está no protocolo. Como é que o Beira-Mar divulga Aveiro a nível nacional e a nível internacional. É que o Beira-Mar obviamente basta estar a jogar futebol como tem vindo a jogar futebol nas últimas décadas por esse país fora, da forma que o tem feito, de forma elevada, de forma que dignifica a cidade, com um comportamento cívico nomeadamente, às vezes nas próprias bancadas que nos dignifica a todos, para estarmos a divulgar. E essa obviamente é uma situação que sendo difícil de dirigir em termos económicos, é uma situação que não pode deixar de ser medida à mesma e por isso está contemplada neste protocolo.

Queria deixar esta ressalva. Penso que esta Assembleia deu um bom contributo à formação do Beira-Mar da forma como o discutimos aqui e a sua importância para a nossa região. Há um conjunto de outras questões, nomeadamente a questão que se prende com o protocolo 1, a questão da cláusula 6, aquela que se refere às obras que o Beira-Mar poderá fazer (protocolo 1, protocolo A – EMA), que se refere à questão das obras de beneficiação. Eu penso que, não sendo jurista, há aqui várias alíneas nesta cláusula e que quer a quinta, quer a sexta, nos dão uma indicação que não há por um lado direito a indemnizações automáticas por obras de beneficiação por parte do Beira-Mar; por outro lado, que há um acordo e uma articulação das ambas as partes (EMA e Beira-Mar) para definir aquilo que são as obras que tem que ser realizadas. E convém ter isto presente: estes protocolos foram os dois votados pela autarquia por unanimidade. Se há alguma questão e foi essa a questão que eu coloquei aqui, para que não haja dúvidas, nem qualquer insinuação dos Senhores Deputados deixe de ter a resposta devida, foram votados por unanimidade e foram depois assinados pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 9. Portanto, a única questão que eu estava aqui a pôr no cabimento da leitura da acta (eu próprio estou a lê-la agora), noto que há aqui alguma imprecisão e que portanto poderá traduzir uma situação a rectificar. Mas o

outro protocolo (o protocolo 2 ou B) tem a ver com uma avaliação que terá que ser realizada, de benfeitorias que realmente tem vindo a ser realizadas no estádio Mário Duarte antigo por parte do Beira-Mar — que possam merecer avaliação.

Este segundo protocolo, como penso que a Câmara o entendeu quando o aprovou por unanimidade, todos os Senhores Vereadores que estavam presentes na reunião o aprovaram por unanimidade, é um espaço e um espaço ainda de discussão e de aprofundamento de um conjunto de questões que tem vindo a ser decididas de forma recorrente por vários executivos municipais em relação ao Beira-Mar. E portanto, obviamente haverá por parte da Câmara e do Executivo toda a profundidade da avaliação da situação de forma a que obviamente os interesses municipais não sejam lesados. O município e o Executivo é um agente de boa fé e tem uma relação de grande respeito por todos os agentes culturais, desportivos e económicos da cidade e trata-os da mesma maneira como trata o Beira-Mar. E portanto, de forma séria, atendendo aos princípios que estão em cima da nossa actuação vai avaliar as situações. Eventualmente pode não haver uma compensação financeira porque não há bem feitorias que justifique ao Beira-Mar, mas isso vai ter que ser visto. Obviamente que terá que ser deliberado. E penso que muito rapidamente consegui dar resposta àquilo que seriam as situações mais pertinentes que os Senhores Deputados colocaram.

Da leitura do protocolo penso que há aqui uma situação diferente. Há uma época desportiva e há um ano civil. E esta situação se adequa à época desportiva. E análise do protocolo neste caso de inter relação EMA/Beira-Mar, tem mais a ver com uma relação desportiva. A rentabilidade até do próprio empreendimento tem a ver com as épocas desportivas, é avaliada de dois em dois anos, penso que é nessa perspectiva. Penso que é isso e é esse o caminho que é apontado. A época começa em Setembro, deve haver um conjunto de elementos nesse sentido.

Agora o que também é verdade é que há nas cláusulas finais a capacidade de avaliar um conjunto de situações e de dois em dois anos obviamente quer o Beira-Mar quer a Autarquia, tem que ir avaliando passo a passo a situação. Obviamente podemos ter uma situação excepcional em que o Beira-Mar consiga estar sempre na Taça UEFA ou na Liga dos Campeões e obviamente haja aqui um conjunto de situações que tem que ser reavaliadas. Porque convém perceber que o Beira-Mar é um parceiro da Autarquia neste caso concreto da EMA. E da função do Estádio e da rentabilidade do Estádio. Estamos a falar de uma situação em que há dois parceiros: um que pratica futebol profissional naquele contexto, obviamente que tem a sua rentabilidade e tem que haver aqui uma relação entre a EMA e a Autarquia, atendendo àquilo que são os resultados financeiros, que tem que ser avaliados de dois em dois anos. Não estamos a falar de uma situação que não passe por isso. Nós estamos a falar de desporto, desporto amador, em que obviamente há um conjunto de subvenções municipais muito mais direccionadas para essa questão, do que há para o desporto profissional. Aqui há um contrato comercial entre a EMA e o Beira-Mar nessa circunstância que é avaliado de dois em dois anos e vê-se a rentabilidade que o investimento está a ter — independentemente depois das outras questões que estão a ser verificadas.

Eu presumo que o protocolo esteja em vigor desde a assinatura. Em relação àquela questão das contrapartidas financeiras da mensalidade, penso que a mensalidade era desde a assinatura do protocolo porque a época já tinha começado. E obviamente há aqui uma situação que o próprio Beira-Mar tradicionalmente comercializava, penso, (não sou Vereador do Pelouro nem especialista nestas questões) desde o princípio da época. E foi penalizado de certa forma porque não as comercializou porque ia mudar de casa em dois meses e obviamente a EMA é que passou a comercializar os camarotes — e obviamente que o protocolo tem a ver com essa situação em que a EMA vai ceder uma parte dessa receita

ao Beira-Mar, os tais quinhentos mil euros por época, se o Beira-Mar estiver na primeira liga. Era só isso.”

Membros da Assembleia

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal

Vice-Presidente

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Senhor Presidente, Senhores Deputados, o primeiro objectivo do agendamento foi o de tornar público e conhecidos protocolos, que não o eram — nem conhecidos do público nem conhecidos dos membros da Assembleia Municipal.

O segundo objectivo que é o da demonstração da fragilidade e perdoem-me a expressão mas alguma “ligeireza” da Câmara, na defesa dos interesses mais gerais do município, penso que ficou demonstrado no decorrer desta reunião. Isto não tem nada a ver com a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Não houve (em relação ao protocolo principal) nenhuma resposta à objecção de fundo, que é a questão de não haver relação entre os resultados económicos da EMA e o subsídio pago ao Beira-Mar (portanto o pagamento ao Beira-Mar) não está estabelecido qualquer relação. E sinceramente Senhor Presidente em exercício, o argumento de que o protocolo será reavaliado parece-me fraco. Porque como diz o protocolo, nenhuma alteração pode ser aprovada sem consentimento escrito da outra parte. E não vejo nenhum mecanismo de arbitragem para este processo! Portanto, é claro, que se uma parte não quiser a outra está obrigada. É preciso de facto boa vontade de ambas as partes se houver uma situação complicada para que isto seja desbloqueado. É assim que está escrito. É assim que certamente vai ser conseguido.

Disse o Senhor Presidente em exercício, que a questão das avaliações não é problema porque vai haver uma comissão para avaliar o valor. Qual valor qual “carapuça!” A questão está no princípio. Está na aceitação do princípio da indemnização pelas beneficiações eventualmente feitas pelo Beira-Mar. Porque a partir do momento que o princípio está aceite é evidente que mais tostão menos tostão a indemnização vai acontecer. Aquilo que eu disse não tem nada a ver com o valor. Teve a ver com como é que se discute o direito a indemnizar por benefício, quando durante décadas não houve renda e a Câmara ainda lá gastou dinheiro com o funcionamento da estrutura. Essa é que é a questão! A cedência da área de construção ou melhor, a previsão da área de construção nos terrenos que eram no PDM de equipamento e que agora passam a ser previstos como sendo áreas de construção volto a dizer: que é uma distorção garantir-se um direito em termos de um protocolo particular. É uma distorção dos princípios de Planeamento e sabe bem que é. Porque o que deve constar é que a área de construção seja definida em termos objectivos e que haja mecanismos para equação entre os diversos proprietários dos terrenos na zona. Esse é que é o princípio que devia existir.

Mas não só. Quer dizer, o Beira-Mar deixa de ter o pavilhão ali, mas vê o terreno valorizado com a introdução do direito de construção, mas a Câmara ainda lhe dá o terreno!? Não, Não!? Está lá escrito! Eu quero ver dentro de um mês quando vier aqui o inventário de todos os bens se consta lá a piscina do Beira-Mar? Se consta do património municipal o terreno onde estão as piscinas do Beira-Mar. É isso que eu quero ver. Eu estava nesta Assembleia quando os assuntos foram deliberados.

Portanto, atenção: é ceder, é ceder, mas cuidado! Ora o que interessa, o que é relevante, é que o conjunto de obrigações criadas pelo município, no segundo o protocolo é de facto oneroso. Tudo isto são compromissos para um ano e meio — até Outubro do ano que vêm! Até às eleições! Ora não me parece que seja a forma mais adequada e de equilíbrio no que deva ser relações entre o município e o Beira-Mar.

Sobre os aspectos formais. Senhor Presidente e Senhores Deputados, eu fui ver a acta. E o que lá está é o protocolo 1. Portanto EMA/Câmara e Beira-Mar. Não está, não consta desta acta o protocolo 2. A deliberação está redigida como está é no singular, e é um singular que lá está. Os Senhores resolvam como entenderem, mas factos são factos e os factos neste caso, aqueles que eu posso transmitir, são os dos documentos da Câmara que estão no edifício dos Paços do Concelho e que foram por mim consultados.

Porque como pergunta explícita ao funcionário “não há mais nada?” foi respondido “não, não há mais nada.” Para que este assunto possa ser melhor esclarecido entrego na Mesa um requerimento em que nos termos da Lei do Regimento, requeiro à Câmara Municipal através da Mesa da Assembleia Municipal, que seja passada certidão da acta n.º 32 de 5 de Setembro de 2004 e cópia de todos os documentos apensos. Certidão que deverá ser entregue aos serviços de apoio da Assembleia Municipal para consulta de todos os membros da Assembleia nele interessados. É aquilo que faço para ajudar a esclarecer esta situação.

Se não é nesta acta, se é noutra, faça-nos também chegar. Não tenho isso requerido mas acho que a Câmara pode tomar a iniciativa de o fazer.

Agora, Senhor Presidente, Senhores Deputados, têm havido aí críticas, tem havido observações, coisas que às vezes têm que ser ditas desta maneira. Se a CDU estivesse na Câmara Municipal, se o PCP estivesse na Câmara Municipal, estes protocolos não tinham sido aprovados como estão ou pelo menos não tinham sido aprovados por unanimidade da composição da Câmara.

Vejam lá, que estavam lá todos, do PSD, do PP, do PS, estavam lá todos. Por unanimidade! Não é muito legítimo (desculpem lá) que depois, aprovam na Câmara de cruz, e depois vêm para a Assembleia Municipal fazer flores!? Não dá, não dá. haja um mínimo de coerência. Uma força política pede-se que haja o mínimo de coordenação entre a intervenção na Câmara Municipal e a intervenção da Assembleia Municipal! É muito prático dizer ámen na Câmara Municipal e bravo e depois aqui... Estamos numa matéria que teve aprovação unânime dos membros da Câmara Municipal. Portanto é preciso de vez em quando lembrar isto porque muitas vezes há aqui flores e reflores, como se não fosse nada com o PSD e com o PP. É com o PSD e com o PP. Porque aprovaram este protocolo ou estes protocolos por unanimidade! Eu também lhes digo: eu não viria com a dúvida para aqui, eu viria com a certeza se votaram os dois ou se não votaram os dois. Já tinha confrontado os Vereadores da minha cor política para saber como é que era — disso podem ter a certeza! Senhor Presidente, Senhores Deputados, o Beira-Mar é uma instituição de mérito. É uma instituição medalhada, com património desportivo, social e cultural significativo. Mas Senhor Presidente, Senhores Deputados, esta não é a Assembleia-geral do Beira-Mar! Esta é a Assembleia Municipal de Aveiro. E por isso, mais do que nunca, nós vamos estar atentos e observadores atentos, para que a Câmara nestas relações tenha e defenda da melhor maneira possível os interesses mais gerais do município e não apenas os interesses de uma parte. Muito obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)
Presidente da Mesa

B

PONTO 4 – CRIAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL TEATRO AVEIRENSE-EM.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 10/02/2004, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra o Vice-presidente da Câmara delegou na Vereadora Lusitana Fonseca a apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal António Granjeia (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito Obrigado Sr. Presidente. Eu começava por dizer que estas ausências dos Vereadores não é punível por lei, mas é um dever. E falando em deveres eu ia falar do dever do Sr. Presidente da Câmara tem em responder aos requerimentos e nunca responde. Pronto é a mesma lógica. É uma vergonha, não responde. Não respondeu ao da ACASA, ficou por responder. Estas coisas são para se dizer e a partir de agora eu vou dizê-lo em todas as sessões. Hei-de ficar a ser conhecido pelo “chato”. Mas é bom que se diga, porque é uma vergonha, que os funcionários da Câmara não possam usufruir dos seus direitos legítimos conquistados noutros tempos e que agora a Câmara porque não tem dinheiro (e culpa os outros da sua incompetência), não queira resolver esses problemas...”

Presidente da Mesa

“Não tinha percebido que ia falar disso. Eu também estou muito preocupado com o problema da ACASA, não tenha dúvida disso. E já fiz alguma interferência nisso.”

Vogal António Granjeia (CDS/PP)

“Pois. Eu por acaso antes de vir para aqui encontrei um “desgraçado” numa Câmara que não Aveiro, é de Oliveira do Bairro, que o homem não tinha 5 euros para ir comprar um medicamento porque tem de pagar pela totalidade em vez dos 20% que devia ter. Isto é uma vergonha! É a Câmara Municipal de Aveiro que está a impedir estas circunstâncias porque a Associação Nacional de Farmácias cortou — não há volta a dar. E o Sr. Presidente não tem coragem de dizer quanto deve! Tive eu de procurar essa informação. Não teve coragem de responder ao meu requerimento. Mas fica-lhe mal. Podia não responder mas pagava — assim não tínhamos de dizer estas coisas que nos aborrecem.

Em relação ao Teatro Aveirense o CDS queria aqui dizer que está satisfeito com a actividade do Teatro e que tem sido de facto uma gestão que tem trazido alguns espectáculos.

Em relação ao modelo de financiamento que nos é apresentado, meus senhores, podem dizer o que disseram — o modelo de financiamento é “subsídio”! São 75% de financiamento que a Câmara dá ao Teatro Aveirense. Eu não tenho nada contra isso, mas tenho contra outros subsídios. E tenho o problema dos subsídios porque a Câmara promete, promete, promete e não dá. Porque os subsídios que a Câmara diz que dá, não dá!

E mais uma vez Sr. Deputado, na última pergunta que eu fiz ao Sr. Presidente da Câmara sobre subsídios a mesma ficou por responder. Portanto eu não tenho qualquer problema, mas acho que a única forma de resolver isto em relação ao Teatro e ao seu modelo de financiamento que custa 75% (vejam a demonstração de resultados), mas de facto a questão é esta: que subsídios, como, e quando?

Neste momento o Teatro Aveirense que comprou equipamentos e que já tem subsídios, prometeu às empresas pagar esses equipamentos e está a atrasar. Porquê? Porque não tem dinheiro. Como é de subsídios e a Câmara não paga os subsídios. Portanto isto é muito complicado. Mas eu estou de acordo com os subsídios, acho até que é bem empregue. É muito melhor que no futebol posso-vos dizer.

Em relação ao trabalho que nos foi apresentado e que diz respeito à análise económico financeira. Gostava que me explicassem a estrutura de custos que está na página 11. Gostava que me explicassem estes pressupostos porque todos advêm basicamente de alugueres e receita de bilheteira. Eu que acho é que, para uma estrutura que só vive de subsídios e que tem uma componente de 25% de receita dos espectáculos, acho que deveria haver aqui uma perspectiva de mecenato que não vejo!?

Em relação à estrutura de custos eu gostava de saber qual é a estrutura de custos de pessoal? Porque o que aqui diz ou nada é parecido. E para já é tudo Sr. Presidente”

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados, a natureza das deliberações da Assembleia Municipal não é outra que não aquela a que é chamada a deliberar. Nós podemos gostar muito das obras do Teatro Aveirense, podemos apreciar muito a programação e os resultados e o sucesso que aqui foi citado, mas podemos não estar de acordo com a empresa municipal. São coisas completamente diferentes. Hoje o que está aqui em discussão é a criação da Empresa Municipal Teatro Aveirense. As outras coisas são assessorias, podem ajudar a formar opinião, mas não é sobre isso que temos de deliberar.

O primeiro apontamento que queria deixar tem a ver com esta coisa. O argumento principal que nos é apresentado é o facto do Programa Operacional de Cultura exigir que seja. Eu mexe-me os “cordelinhos” que a autonomia do poder local seja beliscada desta maneira! Se há autonomia do poder local, essa autonomia deve ser respeitada. Acho que é perfeitamente inaceitável.

Depois, vi a projecção financeira e tenho algumas dúvidas se não estaremos perante algum sobredimensionamento da estrutura de recursos humanos que é necessária para ter aquele equipamento a funcionar. Acho que devemos ter cuidado no município com estruturas que sendo formalmente antónimas acabam por utilizar recursos municipais como é o caso do Teatro Aveirense com a componente subsídio que exige para o seu funcionamento.

Houve um momento em que me ouviram dizer nesta Assembleia que compreendia que se avançasse para a figura das empresas municipais como uma forma de se aligeirar a gestão num ou noutro sector, criando os mesmos mecanismos que no privado e, portanto, via alguma vantagem. Entretanto, a opinião sobre esta matéria tem vindo a ter alguma evolução quer em termos pessoais quer em termos da força política que represento.

Isto e, passámos a olhar para isto como questões instrumentais e não como questões de fundo. Isto é, ela tem potencial para ser uma boa solução, mas pode ser uma péssima solução se for mal utilizada e se for mal gerida. Portanto, não é o facto de criar uma empresa municipal, não é em si um bem garantido. A sua gestão, a forma como rentabiliza ou delapida os recursos municipais, é aí que tem de estar a avaliação desta solução.

Também me parece errado e já o disse quando da discussão do Plano de Actividades, que a Câmara passe num ano de uma empresa municipal para um número bastante alargado se

concretizar todas as aquelas que apresenta no Plano. Não me parece que seja este o caminho de alterar todas estas estruturas com o que representa de funcionários, conselhos de administração, directores delegados, etc, etc., não me parece que seja este o caminho. Não estou a referir-me em concreto a esta proposta, mas estou a olhar no conjunto da política que foi apresentada pela Câmara aquando do Plano de Actividades.

Temos portanto várias preocupações quanto à política que se está a propor. Agravada ainda, com a perspectiva da legislação que está em vias de ser aprovada que prevê o regime de dedicação seja alterado e que passe a haver por parte dos eleitos que estão noutras instituições, recebendo para isso senha de presença cujo total pode ir até 25% da remuneração dos autarcas. Parece-me que é um caminho errado e que não deve ser trilhado por parte desta Câmara. No actual quadro de contenção é absolutamente inadmissível.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nestas estruturas é preciso também abertura e visão estratégica. Isto vem a propósito, tenho aqui um bilhete para um concerto da Orquestra Metropolitana de Lisboa, realizado no Auditório da Reitoria da Universidade de Aveiro, promovido por uma instituição bancária pública e quis oferecer um concerto à Cidade, contactou o Teatro Aveirense e não teve abertura por parte da Administração. Contacto com comunicação escrita, dizendo: é espectáculo gratuito, mas nós pagamos as despesas de funcionamento que o Teatro entenda apresentar. E foi respondido, que por razões de programação (não impeditivas, neste dia não houve utilização do Teatro) não estava disponível, mas que estavam abertos para parcerias futuras! Não faz grande sentido. O concerto realizou-se na Reitoria da Universidade, mas tinha sido a oportunidade para ser na cidade.

Portanto, esta ideia de que aquilo que é a pagar e que dá lucro é que serve não pode estar presente nestas instituições. Tanto mais, quando pretendem (como tem) apoio da Câmara Municipal no universo de subsídios que está previsto ser entregue. Disse.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal

Vice-Presidente

“Por parte da Câmara passaria a palavra à Sr^a Vereadora Lusitana. Penso que está aqui algumas questões que podem ser clarificadas.”

Vereadora Lusitana Fonseca

“Muito Obrigada. O formato de financiamento está claramente explícito como um contrato programa. E o modelo assumido e claramente evidenciado nos estatutos deixa bem clara a autonomia da gestão após a aprovação dos documentos provisionais, nomeadamente o Plano de Actividades e o Orçamento anual.

O Plano de Actividade sé aprovado pelo executivo camarário e há-de ele próprio conter as orientações políticas para o desenvolvimento de toda a actividade cultural ao longo do ano. Mas são estruturas completamente independentes e que respondem perante o executivo mas também em contas próprias e contabilidade própria.

Relativamente ao mecenato. O mecenato previsto (previsional, evidentemente) é de 7% do relativo ao universo da receita. Portanto, prevê-se 30% de bilheteira; 6% de aluguer dos espaços; 7% do mecenato; e 57% do subsídio.

Acontece que a estrutura de custos que está visível no quadro da página 12, mostra a evidência que os custos fixos estão reduzidos ao mínimo. Quando se levantaram dúvidas a respeito do quadro de pessoal desta empresa, está claramente evidenciado que a própria estrutura de pessoal é em função do Plano de Actividades aprovado a nível anual e é

previsional mensal da ordem (no caso dos serviços técnicos especializados) 17.394 euros. Que é um conjunto de recursos que neste momento estão a prestar serviços ao Teatro Aveirense, mas que evidentemente em situações de contracção podem reduzir-se todos os custos associados à actividade.

Os custos fixos mensais são da ordem dos 19.727 euros. E os custos em actividade normal com a programação são da ordem dos 55.804 euros.

É esta evidência que este estudo explícita, de modo a deixar a deixar condições de flexibilidade para que a gestão do Teatro Aveirense aceite este desafio de fazer rentabilizar aquele espaço o mais que puder, mantendo o investimento que tem vindo a fazer e que tem trazido tanta satisfação a todos. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Granjeia (CDS/PP)

c

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Relativamente a esta questão levantada eu chamo a atenção para o seguinte: com a criação da Empresa Municipal-EM, o estatuto remuneratório tem de ser aprovado pela Assembleia Municipal. O que estou a dizer é que não poderão ser processados vencimentos sem a aprovação disto pela Assembleia.”

Presidente da Mesa

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Filipe Neto Brandão - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Sr. Presidente, as condições de nomeação exoneração e a discricionariedade da nomeação dos membros dos órgãos de administração máxima do Conselho de Administração das Empresas Municipais estão tipificadas na Lei. A proposta que é apresentada agora pelo Prof. Coimbra, estatui duas categorias no mesmo Conselho de Administração! Ou seja: um que seria inerente e outro que seria nomeado e exonerado livremente — isto ponto de vista legal.

Do ponto de vista político parece-me insustentável porquanto o que neste momento está consagrado nesta proposta de estatutos permite, esta redacção dos estatutos nada impede que o Presidente do Conselho de Administração seja um Vereador, mas por outro lado também não percebo, nesta lógica, por que não há-de ser o Presidente de Câmara ou estar impedido de ser o Presidente da Câmara membro do Conselho de Administração e a ele presidir — por exemplo.

Eu penso que poderia transformar isso numa recomendação para que a Câmara Municipal, quando do preenchimento considere isso, tudo bem. Agora, a partir do momento em que tipifica passa a estar maniatado.”

Da Câmara Municipal

Vice-Presidente

Membros da Assembleia

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“O objecto da proposta é de não haver necessidade de haver mais uma pessoa a ter que ter uma actividade concertada com alguém que é responsável por essa actividade — seja o Presidente, seja o Vereador. Para que é que vamos buscar uma segunda e uma terceira pessoa (se considerarmos o Presidente e o Vereador) que vai ter atribuições exactamente

na mesma área e que se sobrepõem às actividades que são aquelas que se supõe o Vereador da Cultura possa ter! É este o espírito. Mas eu não faço questão de apresentar a proposta. Eu gostaria era de que fosse discutida como está a ser.”

Presidente da Mesa

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Com certeza já se aperceberam e entendem isto: acho que é importante que os membros da Assembleia Municipal reconheçam que cada vez que deliberamos a criação de uma Empresa Municipal, estamos a deliberar menos poderes para a Assembleia Municipal!?

Menos poderes de deliberação, menos poderes de fiscalização, menos poderes de acompanhamento.

E contrariamente àquilo que a Eng.ª Lusitana Fonseca disse, é evidente que não vem à Assembleia Municipal o Plano de Actividades para deliberação. Nos termos da Lei quem exerce a superintendência é a Câmara Municipal — e nós acompanhamos! Acompanhamos. Na base da informação útil que nos queira ser fornecida. Cada vez que deliberamos a criação de uma Empresa Municipal é uma área de intervenção e de poder desta Assembleia que é reduzida. É bom, meus senhores, que tenhamos consciência disso.”

Presidente da Mesa

Vogal António Granjeia (CDS/PP)

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 4. Criação da Empresa Municipal Teatro Aveirense-EM, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta votos a favor (PS18+PSD8+PP2+IND2) e uma abstenção (PCP1).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto do vogal:

Vogal António Salavessa (PCP)

“A abstenção do PCP tem a ver com as dúvidas relativas ao projecto político da câmara municipal, de criação de um conjunto largo de empresas municipais, o que nos impede de votar favoravelmente esta em concreto.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação do plenário, nos termos do artigo 11.º do Regimento da Assembleia Municipal, a proposta de prolongar a duração desta Sessão Ordinária de Fevereiro de 2004 no mínimo por mais uma reunião, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

De seguida, submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando o Presidente da Mesa deu por encerrada a quinta reunião desta Sessão Ordinária de Fevereiro, informando que a próxima reunião será no dia 29 de Março (2.ª feira), pelas 20:30 horas.

Eram 24:00 horas do dia 23de Março de 2004.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)